



Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício 3110

SUA COMUNICAÇÃO DE
30-07-2020

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 3969/XIV/1.ª, de 30 de julho de 2020, BE
Poluição e assoreamento no canal de Ovar da Ria de Aveiro**

Em resposta à Pergunta n.º 3969/XIV/1ª, de 30 de julho de 2020, BE, BE, formulada pelos Senhores Deputados Nelson Peralta e Moisés Ferreira, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1. Está previsto que a dragagem da Ria de Aveiro, a par de outros trabalhos, garanta o acesso ao canal das associações que dinamizam desportos náuticos e aquáticos com crianças e jovens?

No âmbito do Projeto de “Transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico na Ria de Aveiro”, enquadradas no Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro (PEIRVRA) da Polis Litoral Ria de Aveiro S.A. estão a ser desenvolvidas ações de manutenção e reposição das condições naturais da Ria de Aveiro, assegurando a sua estabilidade biofísica e a minimização de situações de risco (erosão e/ou cheias) para pessoas e bens, por via da implementação de ações de transposição de sedimentos de locais com problemas de assoreamento, para locais onde haja défice sedimentar ou para reforço de margens.

Pretende-se também melhorar as condições necessárias à navegabilidade e mobilidade, essenciais para a manutenção das atividades turísticas e económicas de base tradicional, através da implantação de equipamento para balizagem e sinalização dos canais a intervencionar, que beneficiarão não apenas crianças e jovens, como todas as comunidades locais.

Complementarmente, foi recentemente aprovada pelo POSEUR uma ação que tem em vista o estudo e os projetos com vista à proteção das margens da ria e redução da erosão costeira com sedimentos provenientes das dragagens das bacias dos cais da Ria de Aveiro, dinamizado pela Comunidade

Intermunicipal da Região de Aveiro, em articulação com a Agência Portuguesa do Ambiente I.P. (APA), num investimento de 370 mil euros, e com data de execução de dezembro de 2021.

2.As entidades competentes têm detetados descargas ilegais no canal de Ovar da Ria de Aveiro? Que medidas têm sido implementadas para findar esses focos? Que procedimentos tem sido desenvolvido para a identificação e responsabilização dos responsáveis pelos focos de poluição?

No âmbito das competências de fiscalização acometidas à APA, no âmbito dos recursos hídricos, não é do conhecimento desta área governativa, descargas de águas residuais ilegais no canal de Ovar.

A APA em estreita colaboração com o SEPNA/GNR manter-se-á atenta a futuras eventualidades.

3.Quais os passos que já foram dados para a construção do novo modelo de gestão da Ria de Aveiro? Quais os passos seguintes e quando será a comunidade local, a comunidade científica e as associações ambientalistas envolvidas neste processo?

O modelo de gestão partilhada da Ria de Aveiro encontra-se ainda em estudo, e a solução a definir terá de ter em conta o recente processo de descentralização de competências, num processo que contará com o envolvimento da comunidade local, científica e as associações de defesa do ambiente.

No entanto informa-se que os municípios, as comunidades locais, a comunidade científica e as associações ambientalistas têm assento no Conselho de Região Hidrográfica, onde se definem as principais estratégias de gestão da Ria de Aveiro.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Fernando Carvalho

LM/JP